PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 04 de dezembro de 2024.

Ofício: 738/2024
Referência: Ofício 169/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Ofício **169/2024**, da lavra da Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar.

Elucidamos que a Chefia de Expediente do SAEC, Sra. Daniela A P. Francisco, responde em anexo o requerimento mencionado.

Destaco que todos os Chefes de Divisões e Diretores possuem de credibilidade e tem total confinaça do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou e autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.04 15:07:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

04/12/24 - 15:29hs
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA RUA SÃO SALVADOR, 70

Email:igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 19 de novembro de 2024.

Requerimento no 169/2024

Em resposta ao nobre requerimento desta Casa Legislativa, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Regulação, informa que o aumento na demanda por retornos de consultas em endocrinologia decorreu da rescisão contratual com a Empresa Clínica Katori Ltda, responsável pelos atendimentos da Dra. Débora, endocrinologista.

Diante da necessidade de garantir a continuidade dos serviços, a Secretaria Municipal de Saúde propôs, em meados de agosto, um aditamento contratual à Dra. Débora, a fim de prorrogar o atendimento. No entanto, a profissional não manifestou interesse em renovar o vínculo com o município.

Concomitantemente, a Empresa Dr. Resolve Medicina Ltda, que já prestava serviços de endocrinologia por meio do Dr. Bruno, demonstrou interesse em assumir os retornos tanto dos pacientes da Dra. Débora quanto dos seus próprios. Contudo, a quantidade de consultas estabelecida pelo profissional, limitada a 25 atendimentos mensais, revelou-se insuficiente para atender à demanda reprimida, comprometendo a agilidade dos retornos.

Em suma, a interrupção do contrato com a Clínica Katori Ltda, aliada à impossibilidade de ampliar o número de consultas com a empresa Dr. Resolve Medicina Ltda, resultou em um aumento significativo na demanda por retornos em endocrinologia, prejudicando o atendimento aos pacientes.

Atenciosamente,

Daniela A P. Francisco
Chefia de Expediente
SAEC

Assinado por 1 pessoa: DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/094F-6C6E-77E9-A72D e informe o código 094F-6C6E-77E9-A72D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 094F-6C6E-77E9-A72D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO (CPF 344.XXX.XXX-00) em 19/11/2024 10:23:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/094F-6C6E-77E9-A72D